



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 31/2025

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 31/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 22/04/2025.

Após leitura em Plenário na 17ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2025, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, II);
- 4) Comissão de Saúde e Saneamento (art. 44-A, I).

Piumhi, 23 de abril de 2025.

  
**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- ( ☒ ) Maioria simples  
(    ) Maioria absoluta  
(    ) 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)

Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II do Regimento Interno, salvo dispensa, expressa pelo Plenário, de segunda votação, mediante apresentação de Requerimento.

Distribuir em: 30 / 04 / 2025



Departamento de Apoio – Seção Legislativa

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 23 / 04 / 2025

Data de publicação: 23 / 04 / 2025

